



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

DECRETO nº 887/2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o feriado de carnaval.

DECRETA:

Art. 1.º - Recesso nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 18 do mês de fevereiro de 2015.

Art. 2.º - Caberá aos responsáveis dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 11 de fevereiro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal